



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 002-02/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.477.835/0001-90, referente à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de agenciamento de viagens com emissão de passagens aéreas nacional para o gabinete da prefeita, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Serviço	Unidade de Medida	Percentual de Desconto sobre a RAV	Valor Estimado Anual para Contratação (R\$)
1	Serviço de agenciamento de viagem com emissão de passagem aérea nacional	UND	1%	17.600,00

Obs. O valor total estimado anual do processo é de 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais) utilizando-se de um desconto de 1% no preço do serviço prestado proposto pelas companhias aéreas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 16 de janeiro de 2023.

Maria de Fátima Alves da Costa
Prefeita Municipal